



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL COMPLEMENTAR IFRS Nº 35/2023, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 28/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE INSTITUCIONAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 161/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, em consonância com a Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022 – Regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Vacaria* do Instituto federal do Rio Grande do Sul, torna pública a realização de processo seletivo complementar para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Institucional, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

MODALIDADE/ SETOR (Nº DE VAGAS)	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES	SUPERVISOR	DIAS/TURNO/ CARGA HORÁRIA
Apoio Institucional - Diretoria de Ensino (01 vagas)	01/11/2023 a 29/04/2024	Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos do <i>Campus Vacaria</i>	Colaboração nas atividades pedagógicas	Adair Adams	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais

1.1. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

2. DO VALOR DA BOLSA

- 2.1. Carga horária de 8 horas semanais => R\$ 300,00/mês.
- 2.2. Carga horária de 12 horas semanais => R\$ 450,00/mês.
- 2.3. Carga horária de 16 horas semanais => R\$ 600,00/mês.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria de apoio institucional do IFRS – *Campus Vacaria*, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, mesmo que recebem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Auxílio Permanência e/ou Auxílio Moradia vinculado a Edital da Assistência Estudantil.

3.2. Possuam a disponibilidade da carga horária semanal, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

3.3. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos setores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional do valor da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser protocoladas no Coordenadoria de Gestão de Pessoas no período de **16 a 19/10/2023**, em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17h.

4.2. O candidato deverá entregar o formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponível no site <https://ifrs.edu.br/vacaria/>, que deverá ser preenchido e entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.

5.2. Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.3. O candidato deverá portar um documento de identificação, com foto, no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do *Campus Vacaria*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível no Gabinete da Direção Geral do *Campus Vacaria*.

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	16 a 19/10/2023
Homologação Parcial das Inscrições	20/10/2023
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	23/10/2023
Homologação Final das Inscrições e Agendamento das Entrevistas	24/10/2023
Entrevistas	25/10/2023
Resultado Parcial	26/10/2023
Recursos	27/10/2023
Resultado Final	30/10/2023
Início da Bolsa	01/11/2023
Entrega do relatório final	Até o último dia de vigência da bolsa

6.2. A agenda das entrevistas será divulgada, posteriormente, no site do *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Vacaria.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus* Vacaria, através do site no endereço <https://ifrs.edu.br/vacaria/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e entregar requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II), em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17h.

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico oficial do campus.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.2. Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que receba algum benefício de Assistência Estudantil.

9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria de apoio institucional do IFRS *Campus* Vacaria terá validade até fevereiro de 2024.

9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022 e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6. O término da bolsa ocorrerá no dia 29 de fevereiro de 2024 conforme descrito no item 1 deste edital.

9.7. Conforme consta na Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022, em seu Art. 11, inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeira do *Campus* Vacaria.

9.8. O bolsista de monitoria, no ato de assinatura do termo de compromisso da bolsa, deverá entregar o Plano de trabalho constante no anexo III, devidamente preenchido e assinado pelo Bolsista e pelo Supervisor.

9.9. O supervisor do bolsista de monitoria deverá encaminhar, mensalmente, o documento constante no Anexo IV deste Edital, nos termos do previsto no artigo 19, inciso VII, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022, como condição para o pagamento da bolsa.

9.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus Vacaria*.

Vacaria - RS, 16 de outubro de 2023.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-Geral
Campus Vacaria
Portaria 161/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA O CAMPUS VACARIA - EDITAL nº 35/2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO (SETOR): () Apoio Institucional – Diretoria de Ensino – Cursos Técnicos		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE CELULAR	FONE RESIDENCIAL
E-MAIL		
DATA NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	
	() Não () Sim. Especificar:	
MATRICULADO NO CURSO DE:		
NÚMERO DA MATRÍCULA:		
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo simplificado para a contratação de Bolsistas de Monitoria de apoio institucional, de acordo com os dados acima. Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Seleção de Bolsistas de Monitoria nº 35/2023.		

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL nº 35/2023.

Nome do(a) candidato(a): _____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

Vacaria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO III
EDITAL nº 35/2023.

DADOS DO SUPERVISOR	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
<i>Campus</i> do IFRS	
Telefone	
E-mail	

DADOS DO BOLSISTA	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
<i>Campus</i> do IFRS	
Telefone	
E-mail	

ASSINATURAS	
Vacaria, ____ de _____ de _____.	
SUPERVISOR	BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO IV
EDITAL nº 35/2023.

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
cumpru, durante o mês de _____ de 20____, as atividades previstas no Plano de
Atividades do Bolsista do setor _____,
contemplado com Bolsa Monitoria na modalidade de apoio _____ do Edital
que se encontra sob minha coordenação.

Vacaria, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Supervisor